



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 371/2021

Objeto: Contratação de empresa para construção da UBSF Jardim Paraíso.

Recebido em 27 de setembro de 2021, às 10h04min.

[1] *"O recurso para execução da obra é próprio do município de Joinville ou é proveniente de repasse, convênio ou financiamento?."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010597806/2021 - SES.UAF.ACP e SEI nº 0010591859/2021 - SES.UOS.AOB: *"O recurso da execução da obra é próprio do município de Joinville."*

[2] *Caso recurso próprio, o mesmo encontra-se 100% na conta do município e destinado para execução da CR/371/2021?*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010597806/2021 - SES.UAF.ACP e SEI nº 0010591859/2021 - SES.UOS.AOB: *"Não encontra-se 100% depositado em conta."*

[3] *Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, já existe alguma porcentagem do valor licitado na conta do município?*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010597806/2021 - SES.UAF.ACP e SEI nº 0010591859/2021 - SES.UOS.AOB: *"Não se aplica, conforme resposta do item 01."*

[4] *Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, existe um cronograma de desembolso desse valor ou o mesmo será repassado de acordo com a medição da execução da obra?*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010597806/2021 - SES.UAF.ACP e SEI nº 0010591859/2021 - SES.UOS.AOB: *"Não se aplica, conforme resposta do item 01."*

[5] *Em caso de medição, existe um prazo para repasse do valor ao município, para posterior pagamento à contratada?*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010597806/2021 - SES.UAF.ACP e SEI nº 0010591859/2021 - SES.UOS.AOB: *"Em se tratando de recurso próprio não há prazo pré-estabelecido após a medição, pois depende da arrecadação de impostos e ordem cronológica das demais despesas da mesma fonte de recurso."*

Cabe ainda informar que as condições de pagamento estão estabelecidas no item 15 do edital e na cláusula quarta da minuta do contrato.

[6] A fiscalização da execução da obra será feita somente pelo município ou existe também o envolvimento de algum outro órgão?

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0010597806/2021 - SES.UAF.ACP e SEI nº 0010591859/2021 - SES.UOS.AOB: "Somente pelo município."

Thiago Roberto Pereira

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 275/2021



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2021, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010616228** e o código CRC **36BFD4DD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.014648-8

0010616228v4